



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Portaria nº 217/2021  
De 09 de Fevereiro de 2021.

*Institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da  
Câmara Municipal de Poço Verde.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o **art. 24** do Código de Ética e Decoro Parlamentar, criado através da **Resolução 001/2003**:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, com formação de acordo com o resultado da votação realizada, com os membros indicados pelas bancadas partidárias existentes neste Poder Legislativo:

I – Presidente – Senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana/PT**, tendo como suplente o senhor vereador **Amaury Batista Freire/PSD**;

II – Relator – Senhor vereador **José Plínio Oliveira Santos/PSD**, tendo como suplente o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos/PSB**.

III – Secretário – Senhor vereador **Gilmário Sousa da Silva**, tendo como suplente o senhor vereador **Jaci Silvino de Sousa**.


**Art. 2º** - A conduta e as deliberações dos membros do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, serão sempre baseadas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

**Art. 3º** - Quando se fizer necessário às reuniões do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, deverão ser convocadas pelo Presidente do referido Conselho, ou pelo Presidente da Câmara, sempre às terças-feiras, às 9h(nove horas), com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Verde (SE), em 09 de fevereiro de 2021.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
Presidente  
PSD